



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, o Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação e a Presidente do Conselho Municipal de Habitação, ambos deste município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.530/2019 e o Decreto Municipal nº 021/2019 **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que esta aberto prazo para realização de inscrições para **SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS**, a ser realizados no âmbito deste Município, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e sob o controle do Conselho Municipal de Habitação, mediante condições regidas pelo presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo de seleção para participação do **PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS** é regido pelas regras contidas na Lei Municipal nº 1.530/2019 e o Decreto Municipal nº 021/2019, e pelas estabelecidas neste edital.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto realizar a seleção dos beneficiários que serão atendidos pelo **PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS** de acordo com Decreto Municipal nº 021/2019.

I -Primeira Etapa: Primeiramente será realizada a Inscrição dos beneficiários através de Edital de Chamamento Público específico para esta Etapa com inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social somente no período de 26 a 30 de agosto de 2019, nos horários de 7:45 as 12h e das 13:30 as 17:15 h, não havendo prorrogação do período de inscrições.

II – Segunda Etapa: Pré-seleção dos inscritos, visitas domiciliares, para averiguar as informações prestadas e situação da moradia com emissão de Laudo de Criticidade Habitacional, para a ordem de execução que seguirá os critérios de pontuação. Realizada pela Comissão do Programa de Melhorias Habitacionais, composta de 03 membros designada pelo Prefeito Municipal que deve integrar uma assistente social, um representante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e um representante da

Handwritten signature





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

Secretaria Municipal de Obras, que posteriormente será submetido ao Conselho Municipal de Habitação.

III- Terceira Etapa: Homologação dos selecionados pelo Conselho Municipal de Habitação, concessão dos auxílios conforme classificação e a execução da reforma.

3. DOS CRITERIOS PARA PARTICIPAÇÃO SELEÇÃO NESTE PROGRAMA.

São estabelecidos os seguintes critérios para definir os beneficiários a serem selecionados de que dispõe o art 1º deste Decreto, a serem avaliados e apurados pela Comissão do Programa de Melhorias Habitacionais de que dispõe a Lei Municipal nº 1.530/2019 e posteriormente submetidos para análise e deliberação do Conselho Municipal de Habitação:

1. Estado de criticidade da unidade habitacional:

- a) Crítico com riscos às pessoas, 30 pontos;
- b) Péssimo sem riscos eminentes às pessoas, 20 pontos; e,
- c) Ruim, 10 pontos.

2. Família que possui algum de seus membros:

- a) considerado pessoa com deficiência e/ou com doença grave 10 pontos;
- b) com crianças menores de 7 anos, 10 pontos
- c) idoso, 10 pontos;

3. Maior tempo de residência no Município:

- a) Mais de 5 anos, 20 pontos;
- b) De 4 a 5 anos, 15 pontos;
- c) De 3 a 4 anos, 10 pontos; e,
- d) Até 3 anos, 05 pontos.

4. Beneficiário do Programa Bolsa Família do Governo Federal, 20 pontos;

5. Inscrito no Cadastro Único que não recebe bolsa Família, 10 pontos;

4 DO LOCAL, PERIODO E HORARIO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na **Secretaria Municipal de Assistência Social** somente no **período de 26 a 30 de agosto de 2019**, nos horários de **7:45 as 12h e das 13:30 as 17:15 h**, não havendo prorrogação do período de inscrições.

☎ 55 3751.1051 | 55 3751.1034

📍 Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

🌐 www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

✉ administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

[Handwritten signature]





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

A classificação dos beneficiários se dará por modalidade de auxílio com base na pontuação obtida pelos beneficiários e no laudo de criticidade habitacional de forma decrescente, inclusive os suplentes. Na hipótese de ocorrência de empate entre candidatos, o conselho municipal de Habitação decidirá a forma de desempate e o fará em reunião com os membros.

6. DA FORMA DE ATENDIMENTO

O atendimento se dará pela ordem de classificação. A Comissão do Programa de Melhorias Habitacionais emitirá relação da classificação e ordem de atendimento.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto das seguintes fases:

Primeira fase Inscrições: de **26 a 30 de agosto de 2019** serão realizadas as inscrições dos candidatos com preenchimento de Ficha Cadastral conforme modelo Anexo I, devendo apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar;
- b) Cópia do CPF dos membros da família que possuem;
- c) Cópia da carteira de trabalho dos membros da família que possuem;
- d) Cópia das notas fiscais e contra notas do bloco de produtor rural que foram emitidas nos últimos 12 meses.
- e) Cópia do comprovante de residência atual, sendo aceito recibo água, luz e/ou telefone;
- f) Cópia do Cartão Bolsa Famílias do Governo Federal (se houver);
- g) Cópia Folha Resumo do Cadastro Único – V7 (atualizada);
- h) Comprovante médico (no caso de Pessoa com Deficiência ou com doença grave);
- i) Declaração de rendimentos, no caso de não possuir os documentos das letras “c” e “d”;
- j) Declaração do período de residência no Município de Dois Irmãos das Missões, especificamente no atual endereço;





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

Segunda fase - Organização dos Processos: Pré-seleção dos inscritos com análise minuciosas dos documentos apresentados, visitas domiciliares, para averiguar as informações prestadas e situação da moradia, registros fotográficos e emissão de Laudo de Criticidade Habitacional, aprovando a condição cadastral para a ordem de execução que seguirá os critérios de pontuação ou não. Realizada pela Comissão Municipal do Programa de Melhorias Habitacionais de 03 membros designada pelo Prefeito Municipal que deve integrar uma assistente social, um representante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e um representante da Secretaria Municipal de Obras, que posteriormente será submetido ao Conselho Municipal de Habitação.

Terceira fase: Avaliação dos Laudos e Homologação dos selecionados pelo Conselho Municipal de Habitação, concessão dos auxílios conforme classificação;

Quarta fase – Publicação dos Resultados: o Poder Público Municipal fará a Publicação do resultado de Classificação;

Quinta fase: execução dos serviços por parte da Administração Municipal;

Sexta fase – entrega da obra: na conclusão da obra, os beneficiários deverão assinar a declaração de recebimento do auxílio.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso ao candidato inscrito, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação dos atos pertinentes a este Edital, que será publicado no quadro mural de publicações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Havendo qualquer tipo de recurso impetrado no âmbito deste Edital, o julgamento será realizado exclusivamente pelo Conselho Municipal de Habitação, que atuará como única e última instância recursal.

9. DA APROVAÇÃO DESTE EDITAL

Este Edital atende as exigências da Lei Municipal nº 1530/2019 e Decreto municipal 021/2019.

10. DA FORMA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DESTE EDITAL

Todos os atos pertinentes a este Edital serão publicados no site www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br e no mural de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providencia ou evento que lhes disser respeito, circunstancia que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado na forma prevista em Lei.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos referentes a este processo de seleção.

Os documentos apresentados pelos candidatos durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferencia e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Municipal de Habitação e órgãos de controle interno.

As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, de forma conjunta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Conselho Municipal de Habitação.

Todas as decisões adotadas durante o processo de seleção serão devidamente motivadas.

A falsidade das informações apresentadas sujeitará o declarante beneficiário à imediata perda deste e outros auxílios habitacionais, com o ônus de devolver o valor do auxílio, quando for o caso de tê-lo recebido, sem prejuízo das demais cominações penais e civis aplicáveis.

Dois Irmãos das Missões – RS, 23 de agosto de 2019.

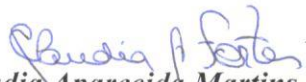

Denis Bridi

Prefeito Municipal



Marcio Jean Figueiredo De Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação



Claudia Aparecida Martins Fortes

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

☎ 55 3751.1051 | 55 3751.1034

📍 Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

🌐 www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

✉ administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

